



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmaras de Julgamento

## ATA DE REUNIÃO

## ATA CEEEXT N° 51/2022 – Câmaras de Julgamento de Rondônia

**Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.**

Aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte dois, às quinze horas, foi aberta a Reunião - **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19** - pela Presidente das Câmaras de Rondônia Joicyelly Regia de Lima, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

**Foram apresentados para julgamento 32 (trinta e dois) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia**, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

## Processos REVISADOS para DEFERIMENTO: (03 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONST
ISAIAS FRANCISCO DE SOUZA	04093.017882/2013-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei n° 13.681/2018	EC 98/2017
JOSUEL MOREIRA	04093.010514/2013-65	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei n° 13.681/2018	EC 98/2017
MARIA LUIZA DE MELO FREIRE	03125.022131/2018-67	AGENTE ADMINISTRATIVA	Vinculo com a CERON	Art. 2º, inciso VI, da Lei n° 13.681/2018	EC 98/2017

## Processos para COMPLEMENTAÇÃO NORMAL: (03 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONST
ELIEZER RIBEIRO COUTINHO	04093.010363/2013-45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC n° 60/09	EC 98/2017
MARIA DONAZELTI DA SILVA	04093.002449/2013-02	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC n° 60/09	EC 60/2009
MARIA ROSA MESQUITA	04093.005304/2013-55	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC n° 60/09	EC 98/2017

## Processos REVISADOS para INDEFERIMENTO: (03 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONS
ELISABETE ALVES MARTINS, pensionista de GLYNTON DE SOUZA SIMAO	04093.018663/2013-72	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Mudança de cargo	Art. 2º, Inciso IX, da Lei 13.681/2018	EC 98/2017

LAUBERTINA PIMENTEL NASCIMENTO	04093.007178/2013-73	Artífice de Copa Câmara e Cozinha	Mudança de cargo	Art. 2º, Inciso IX, da Lei 13.681/2018	EC 98/2017
SEBASTIAO BATISTA NUNES	04093.000816/2013-25	MOTORISTA	Aposentadoria considerada ilegal pelo TCE-RO	Art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44/2021	EC 98/2017

Processos necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** de aposentados e pensionistas, nos termos da **IN nº 44/2021\***: **(02 requerimentos)**

\*Os processos foram solicitados ao IPERON, na forma do Acordo de Cooperação Técnica nº 193/2021 celebrado entre a União, por intermédio desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e desse Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, que tem por objetivo a transferência eletrônica dos processos de inativação e de pensões dos beneficiários amparados pelas Emendas Constitucionais nos 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, do regime próprio de previdência social do Governo de Rondônia para o da União.

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSTITUCIONAL
MARIA ANTONIA FURLAN	04093.003702/2013-37	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021	EC 98/2017
WALDOMIRO DE SOUSA VIEIRA	04093.017050/2013-18	AGENTE ADMINISTRATIVO	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021	EC 98/2017

Processos **INADMITIDOS**: **(01 requerimento)**

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSTITUCIONAL
JOSE NOGUEIRA LEVEL	05502.003563/2018-50	POLICIAL MILITAR	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 60/2009

Processo com declaração de **PERDA DO OBJETO**: **(02 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSTITUCIONAL
JOSE AUGUSTO DE PAIVA	19975.107358/2019-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Desistência	Art. 36, da Portaria nº 384/2021	EC 98/2017
SABINO INACIO CIQUEIRA	04093.016023/2013-28	MOTORISTA	Falecimento	Art. 36, da Portaria nº 384/2021	EC 98/2017

Processos com **RECURSO** em que **MANTIDA A DECISÃO DE INDEFERIMENTO** pela Câmara de Julgamento, com envio dos autos à Câmara Recursal: **(05 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSTITUCIONAL
DEOSDETE BRUNO TRESSMANN, pensionista de ARMINDO TRESSMANN	03125.013409/2018-13	OPERADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021	EC 98/2017
IRANILDA MATEUS LIMA	04093.000704/2013-74	ARTÍFICE DE COPA CÂMARA E COZINHA	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021	EC 98/2017
LORENA FERREIRA MACHADO	04093.003201/2013-51	TÉCNICA EM CONTABILIDADE	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021	EC 98/2017
SEBASTIANA GALDINO ALVES	04093.004914/2013-31	AUXILIAR DE PORTARIA	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021	EC 98/2017
TEREZINHA DE ARAUJO SILVA	19975.104681/2019-11	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021	EC 98/2017

Processos com pedidos de **REENQUADRAMENTO - INDEFERIMENTO**: **(13 Requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSTITUCIONAL
-------------	----------	---------------	-----------------	-----------------	-----------------------

ANICE ZACARIAS DOS REIS	14022.139632/2021-51	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
CLOVIS MARETO	14022.129390/2021-98	MOTORISTA	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
JOSE GOMES DE SOUZA	14022.134843/2021-06	MOTORISTA	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
JUSCELINO DIAS DE CARVALHO	14022.139733/2021-22	MOTORISTA	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO PIMENTA	14022.140366/2021-18	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
MARIA IZALTINA DE OLIVEIRA	14022.139767/2021-17	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
MARIA JOSE DA SILVA	14022.140524/2021-21	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
NADIR DE PAULA CAVALHEIRO	14022.128971/2021-11	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ CARVALHO	14022.139673/2021-48	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
QUITERIA APARECIDA CARLOS DOS SANTOS	14022.126888/2021-07	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
VICENTE DE PAULO LOURES	14022.140140/2021-17	MOTORISTA	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
WALDEMAR FELIX DOS SANTOS	14022.126948/2021-83	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017
ZELIA PADILHA DE ALMEIDA	14022.137548/2021-01	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Ausência de previsão legal para o reequadramento pretendido	Art. 3º, IV, e art. 8º, §1º e 3º, da Lei 13.681/18	EC 98/2017

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Presidente de Câmara**, em 22/12/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Silva Oliveira, Revisor(a) de Câmara**, em 22/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos de Souza, Membro de Câmara**, em 22/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30468419** e o código CRC **4F4851F7**.